CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 02/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josefa Gonçalves
1ª Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1083 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

SOLICITA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA RUA JADER BARBALHO – BAIRRO VITORIA REGIA.

REQUEIRO, ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Infraestrutura - SEMINFRA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélio Aguiar, solicitando de Sua Senhoria, que determine as providências que se fizerem necessárias no sentido de serem realizados serviços de; **LIMPEZA,TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DA RUA JADER BARBALHO EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA,** atendendo uma reivindicação dos moradores do referido Bairro pois a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

Senhora e Senhores vereadores os citados serviços públicos acima mencionados e de extrema necessidade para melhorar as condições de trafegabilidade no espaço referido. As péssimas condições atuais em que se encontra, tem acarretados sérios problemas para os comunitários, daí nossa reivindicação para que seja colocado como prioridade os referidos serviços visando oferecer condições de trafegabilidade a todos que por ali transitam e residem.

Que da decisão seja encaminhado cópia para Associação de Moradores do referido bairro.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.04.27 11:55:43 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI DA COMUNIDADE DO IPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizado na Comunidade do Ipanema nesta cidade de Santarém/PA, fica denominado de "CEMEI Nasaré do Socorro Ramos Rodrigues".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº ____/2022, que dispõe sobre a nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI da Comunidade do Ipanema e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa atribuir ao **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI DA COMUNIDADE DO IPANEMA** o nome da Senhora **Nasaré do Socorro Ramos Rodrigues,** o qual fora objeto de indicação pela própria Comunidade pelos relevantes trabalhos realizados na educação infantil de Santarém, sobretudo na comunidade, a qual marcou sua trajetória através de sua acentuada dedicação e amor pelas crianças do bairro até seus últimos dias.

Nesse sentido não se verifica qualquer contrariedade ainda à Lei 6.454/77, visto que a referida servidora faleceu em março de 2021, vítima do COVID-19.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Aproveitamos a oportunidade para externar a V. Exa. os protestos da mais alta estima e consideração.

Santarém, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém